



MULTICULTURALISMO, INTERCULTURA E AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Deloíze Lorenzet

Vera Danair Carpenedo

Resumo:

O presente artigo foi construído com o objetivo de analisar algumas situações sociais, principalmente as que dizem respeito ao multiculturalismo, a intercultura e às desigualdades existentes em nossa sociedade com a respectiva tentativa de inclusão. Compreendemos que este debate só passou a ocorrer quando tivemos uma maior conscientização das situações de exclusão perpassadas historicamente. A fim de atingir esta finalidade, este artigo está dividido em duas partes: na primeira dialogamos sobre o conceito de Multiculturalismo e de Intercultura e na parte posterior nos debruçamos sobre as Políticas Afirmativas existentes principalmente na Educação Superior para compreender se as mesmas propiciam a inclusão. Ao respondermos a esta indagação poderemos vislumbrar se nossa sociedade está arquitetada num movimento de perpetuação ou de transformação das estruturas vigentes, uma vez que ao propiciar uma educação igualitária estará garantindo um direito social, enquanto que ao realizar uma educação diferenciada estará confirmando um sistema excludente.

Palavras-Chave: Multiculturalismo, Inclusão, Políticas Afirmativas.

Considerações Introdutórias:

Estamos vivendo um tempo de grandes modificações tecnológicas, num ritmo frenético, com rapidez vamos do novo ao defasado. O cenário vigente é transpassado pela ampla produção de informações, acelerada busca de saberes, na qual se percebe um descortinar das tecnologias de informação e comunicação como recursos significativos a serem explorados, na perspectiva de serem uma ferramenta pedagógica como recurso dinâmico para a construção de aprendizagens. Entretanto, nos questionamos será que essas inovações são acessíveis a todos? Será que as mudanças sociais acontecem no mesmo ritmo? Ou simplesmente há uma manutenção das condições desiguais? Qual a sociedade que desejamos? Quais os valores que ideologicamente e politicamente são propagados?

Esta sociedade também está ancorada em ideias neoliberais, fundamentada em raízes capitalistas e mercantis, segmentada em classes, principalmente diferenciadas pela aquisição econômica. Neste meio são divulgados consistentemente os princípios da responsabilidade individual, da competência de cada um, da meritocracia e valores egoístas de competitividade se sobressaem muitas vezes aos do coletivo, comum a todos, sem distinções. Assim, temos uma crise na concepção de direito social, que muitas vezes é tido como um benefício aos cidadãos, considerados incapazes. Todo esse dilema vem sendo gerado, pois nossa sociedade sustenta um sistema desigual. Uns carecem do amparo estatal/público, enquanto outros desprezam profundamente sua atuação.

De acordo com este contexto, é notório que a educação atual, necessita apoiar-se na inclusão, uma vez que infelizmente, identificamos em nossas realidades, em nossas escolas, colégios e universidades a exclusão. Assim, este artigo focará o multiculturalismo, abrirá espaço para dialogar sobre as desigualdades e a inclusão, debatendo um pouco acerca das políticas afirmativas. De certa forma, pois a educação é algo simples, que existe a milhares de anos, que todos compreendem razoavelmente como ela funciona, mas ao mesmo tempo complexa, pois apesar da sua historicidade está envolvida em inúmeros problemas: metodológicos, políticos, de gestão, descaso, de baixa qualidade, entre outros. Esta é proporcionada pela convivência de pessoas de culturas diferentes, com distintos valores e convicções, congrega as mais divergentes individualidades, e por isso, não deve mais ser vista somente como uma atividade rígida, isolada, mas como a construção de um saber que ultrapassa o sentido escolar, o espaço definido e se torna uma construção permanente, com modalidades diversificadas, com novas arquiteturas que deveriam estar em conexão e focar avanços sociais.

Partindo desse multiculturalismo em que culturas diferentes estão em interação devemos pensar na sua inclusão e socialização, como uma característica essencial para que todas as culturas se sintam acolhidas e valorizadas, uma vez que desejamos trabalhar com o sentimento de tolerância e respeito, sendo o ideal da igualdade, ao invés da exploração, dominação e manipulação ideológica em que uns se sintam superiores em relação aos demais e a grande maioria se sinta inferior. Essa nada mais é que fruto das desigualdades existentes na própria sociedade, pois a educação absorve as características sociais e é influenciada transpassando suas estruturas, e regida por suas políticas.

Este artigo surgiu a partir de alguns questionamentos: Quais as ferramentas e como lidar com o acolhimento das diferenças? Como tratar igualmente, se reconhecemos que cada ser é portador de uma identidade subjetiva? Quais as responsabilidades da educação mediante a desigualdade de condições? Quais as medidas para superar tantas desigualdades?

Deste modo, partindo dos pressupostos acima declarados, buscamos estruturalmente dividir este artigo em dois momentos: o primeiro referente ao multiculturalismo e a intercultura e o segundo momento contemplando as políticas afirmativas que evidenciamos, principalmente as focadas para a Educação Superior que tentam reconfigurar um cenário historicamente já instaurado, analisando seus méritos e desafios para ver se existe uma educação em condições igualitárias, inclusiva ou se a mesma é diferenciada.

1. Multiculturalismo e Intercultura

Atualmente as questões interculturais são desafiadoras em suas várias perspectivas (pedagógicas, epistemológicas, gênero, entre outras), ao elencar esse assunto tão complexo e com múltiplos olhares num texto breve é realmente audacioso. O que pretendemos, no entanto, é pontuar algumas das principais discussões em torno do multiculturalismo e alguns desafios para se pensar uma educação inclusiva.

Utilizaremos para tal reflexão os autores Kincheloe e Steimberg (1999), os quais apontam cinco tendências principais sobre o multiculturalismo: o conservador, o liberal, o pluralista, o essencialista de esquerda e o multiculturalismo teórico ao qual se identificam. Brevemente iremos resgatar o que cada um acrescenta.

Em primeiro lugar o **multiculturalismo conservador** é também denominado de monoculturalismo, ou seja, incluem-se nessa classificação aqueles que acreditam na superioridade de uma cultura “patriarcal ocidental/europeia”. Na realidade é todo um movimento conservador que trabalha na perspectiva de que há uma cultura superior, a cultura branca, que precisa se impor sobre as demais.

Em segundo lugar o **multiculturalismo liberal**, situa-se dentro do mesmo projeto político conservador, sendo menos agressivo e explícito em suas formulações. McLaren (1999, p.22) assim expõe “fazendo desfilar ante o público as virtudes da diversidade, os multiculturalistas liberais têm modificado a especificidade contextual de diferença e tem reclinado o colonialismo sob uma aparência democrática”. Segundo o

próprio McLaren, escondem-se diferenças sob o manto do mito da meritocracia. Pode-se pensar, nessa direção, nos discursos do Banco Mundial e também do Fundo Monetário Internacional. Essa versão liberal do multiculturalismo está convicta de que indivíduos pertencentes a diversos grupos raciais, de classe social ou de gênero, partilham uma igualdade natural e uma condição humana comum por esse motivo os liberais dizem existir “uma uniformidade intelectual que permite a diferentes agentes – dentro de uma economia capitalista – competir em igualdade de condições na aquisição de recursos” (Kincheloe; Steimberg 1999, p. 34).

Em terceiro lugar o **multiculturalismo pluralista** defende a diversidade humana a ponto de assumir um caráter de idolatria e fetiche. As consequências pedagógicas são de uma educação que prima pela diferença onde cada grupo privilegia o conhecimento, valores, crenças, padrões de conduta próprios de cada grupo. Os seus defensores, segundo Kincheloe e Steimberg (1999, p. 40), propugnam pela implementação de projetos que visem “ajudar as mulheres e aos grupos minoritários a ter igualdade de oportunidades e despertar em seu ânimo um orgulho por suas tradições e por suas próprias diferenças culturais”. Assim, de acordo com esses autores muitos professores que trabalham neste âmbito multicultural começam em suas classes uma discussão sobre os lugares de origem das famílias dos alunos e sobre suas tradições e costumes. Dentro dessa perspectiva privilegiam-se pratos, culinária, vestuários, receitas, etc., como se fossem esses elementos isolados e, ao mesmo tempo, constituintes de identidade dos grupos. A diferença parece ser tratada como um valor em si.

Em quarto lugar o **multiculturalismo essencialista de esquerda** é um conceito bem complexo, por essência entendem como algo que não pode mudar. A principal dificuldade dessa perspectiva é reconhecer que as identidades se elaboram socialmente e se transformam no tempo. Por isso, têm dificuldade para pensar e compreender tais transformações. O grande limite dessa perspectiva é congelar uma determinada forma de cultura do passado como se fosse ideal. Qualquer mudança representa uma violência contra essa cultura tradicional. A dificuldade está em compreender as transformações numa perspectiva crítica e inerente ao movimento histórico.

Em quinto lugar, o **multiculturalismo teórico** fundamentado na teoria crítica na medida em ela contribui para compreender o poder e a dominação. Os defensores do multiculturalismo teórico têm consciência de que não existe neutralidade científica. Mais do que isso, apregoam a transformação da sociedade e a construção de uma

sociedade igualitária, onde não haja sofrimento e discriminações. Daí o desafio da educação em superar a simples acumulação de conhecimentos.

Assim, cada povo, cada gueto, cada grupo social desenvolve certas características semelhantes e pelas quais se identificam. Esse rol de características pode ser identificado como a cultura historicamente constituída deste povo. Nas situações mais corriqueiras possíveis, podemos nos defrontar com o confronto entre as manifestações singulares de cada cultura, que estarão em confluência, necessitando de tolerância, ajuste e outros referenciais que aprimorem o relacionamento, de acordo com cada cultural singular.

Nossa sociedade é permeada pelo encontro, a interação das mais diversas culturas assim tem denominações como o multiculturalismo e a intercultural e esses representam significados diferentes. Utilizamos a abordagem de Fleuri (2001), para o qual:

A perspectiva intercultural reconhece e assume a multiplicidade de práticas culturais, que se encontram e se confrontam na interação entre diferentes sujeitos. E isto coloca um problema de conhecimento: como entender logicamente esta relação de unidade e pluralidade? Cada sujeito constrói sua identidade a partir de histórias e de contextos culturais diferentes. A relação entre diferentes sujeitos constitui um novo contexto intercultural. (FLEURI, 2001, p.142).

De acordo com Fleuri temos um novo contexto intercultural e não se pode separar a cultura das relações econômicas mais amplas e das relações políticas de poder. Na perspectiva do plano sócio-político a intercultural trabalha com a igualdade de direitos e de oportunidades. O direito à diferença pessoal, grupal e cultural é um pressuposto, embora não isole os diferentes sujeitos do contexto das relações mais amplas. Propõe-se a construir a autonomia de sujeitos individuais ou coletivos, explicitando e buscando compreender os conflitos e as tensões que são inerentes a qualquer processo emancipatório. Trabalha também na perspectiva de fortalecer a identidade pessoal e cultural, construindo processos de cooperação, de respeito e de solidariedade. As identidades são compreendidas nas suas múltiplas manifestações e construções/reconstruções históricas.

A educação intercultural reconhece ainda de acordo com Fleuri, mas em outra obra o

caráter multidimensional e complexo da interação entre sujeitos de identidades culturais diferentes e busca desenvolver concepções e estratégias educativas para o enfrentamento dos conflitos visando a superação das estruturas sócio-culturais geradoras de discriminação, de exclusão ou de sujeição entre grupos sociais e compreende o hibridismo e a ambivalência como constitutivos das identidades e das relações interculturais (FLEURI, 2002).

Dentro dessa perspectiva, não há uma cultura pura e isolada dos contextos e relações com outras culturas. Daí o destaque à dimensão híbrida e deslizante do intercultural, inter étnico, intergeracional, intergrupar, etc. As relações entre os diferentes grupos não são lineares e nem polarizadas, mas transversais e os diferentes contextos configuram padrões de significados plurivalentes, híbridos. As ações dos sujeitos deixam de ter apenas uma significação para adquirirem simultaneamente múltiplos significados, às vezes paradoxais.

Mediante tal realidade, nos questionamos: como fica o educador dentro dessa perspectiva? Para Fleuri (2002), ele necessita ser um sujeito que “interage com outros sujeitos no contexto educativo e dedica particular atenção às relações e aos contextos que vão se criando e contribui para a explicitação e elaboração dos sentidos que os sujeitos, em relação, constroem e reconstroem”. Dentro dessa perspectiva, o próprio currículo ganha outras dimensões, deixando de ter um caráter lógico e de referencial teórico com o repasse hierárquico e progressivo de informações para assumir uma função ecológica de “promover a elaboração e a circulação de informações entre sujeitos de modo que se auto organizem em relação de reciprocidade entre si e com o próprio ambiente”. O desafio é de “como trabalhar com ambivalência de significados que se configuram a partir das opções e interações de sujeitos que se referem simultaneamente a padrões culturais diferentes” (FLEURI, 2002).

A cultura dominante procura impor modos de vida que se fundamentam numa concepção de tempo racionalizada. Essa imposição descaracteriza as culturas que possuem outras racionalidades e valores. A lógica do mercado pressiona pela incorporação de novos valores e forja práticas adequadas aos ditames dominantes. São valores que dizem respeito ao lazer e as relações sociais, a produção para a subsistência ou para o mercado, as práticas de religiosidade, o trabalho e, mais recentemente, a questão da educação formal através da escola.

Alguns grupos étnico-culturais, entre os quais, índios, negros e caboclos ficaram historicamente à margem da educação formal. Hoje, pelas exigências legais, eles são

obrigados a frequentar a escola e a se adequar a uma estrutura pré-definida com base em valores fundamentais para as culturas hegemônicas. A organização do tempo e da disciplina da escola com seus calendários e cronogramas têm como referência a cultura dominante. O que ocorre, em determinadas circunstâncias, é uma agressão às culturas dos demais grupos que precisam se adequar ou ficar de fora. O mais grave disso tudo é que, de um modo geral, para os poderes instituídos tudo é muito natural.

Frente a isso, na próxima parte nos dedicaremos a dialogar sobre as Políticas Afirmativas existentes na Educação Brasileira voltadas aos grupos minoritários que historicamente foram excluídos do acesso ao direito da educação, desde a básica até a superior.

2. Políticas Afirmativas: PROUNI e REUNI, quais os avanços e as críticas?

A educação é assegurada de acordo com a Constituição Brasileira de 1988, como um direito de todos os cidadãos, indistintamente, ou seja, todos têm o direito a ter condições de igualdade para o acesso e permanência, a mesma concepção é expressa na Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/96, no Artigo 3º, inciso I. Como também, assegura no mesmo Artigo, inciso III o respeito à liberdade e apreço à tolerância, num espaço onde todos devem estar incluídos.

Amparados pela Legislação, observamos que a mesma já admite que a educação é um espaço de encontro entre diferentes sujeitos, originários de uma multiplicidade de espaços e cada qual constituídos por valores provenientes de inserções e mediações realizadas. A lei já sinaliza o caminho a ser seguido, como uma trajetória de respeito e de tolerância.

De acordo, com o exposto observamos que ainda há inúmeras discriminações e penosas exclusões, apesar dos inúmeros discursos, fóruns, congressos, legislações empenhadas em assegurar a igualdade, a democracia e a cidadania indistintamente. Esse não acesso localiza-se em inúmeras áreas sociais: educação, cultura, ciência e tecnologia, saúde, segurança, saneamento, condições dignas de trabalho, entre outros.

Para introduzir esta parte, consideramos importante conceituar brevemente o que seriam as Políticas Afirmativas. Essas medidas legais foram criadas em caráter reparatório, paliativo, compensatório. Elas não deixam de ser programas afirmativos para suprir necessidades emergentes evidenciadas e que possivelmente já estavam amparadas legalmente, mas no entanto, não eram cumpridas criando, ou sendo

coniventes com situações de desigualdade, onde deveria haver a supremacia do direito constitucional inalienável.

Deste modo, nossa preocupação é com a Educação Superior, pois esta alavanca um crescimento profissional e oportuniza uma melhoria das condições de vida. Historicamente a Educação Superior foi constituída voltada essencialmente para a elite, com um caráter excludente, não sendo democratizada, nem sequer universalizada, propiciando iniquidades, permanecendo restrita a uma parcela minoritária da população, em determinados nichos: econômico, com os afrodescendentes e indígenas, pela localização entre outros. Atualmente, apesar de inúmeras iniciativas contrárias, ainda apenas parte da população, em 2009, 14,4% conseguia ter acesso à educação superior¹. Enquanto que em nações mais desenvolvidas este índice representa uma porcentagem muito maior. Essa proporção é ainda mais baixa e insignificativa se tomarmos como critério a comparação entre as a classe alta e descendências europeias, com as camadas populares e de descendência indígenas, caboclos e afrodescendentes.

A conquista ao seu ingresso só inicia com inúmeras lutas e movimentos articulados em prol da universalização a este direito. Assim, dois são os programas de maior envergadura que representam esses anseios. O primeiro é o Programa Universidade para Todos (PROUNI)², e o segundo é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)³.

O PROUNI propondo a universalização da educação superior foi criado em 2004 e implantado através da Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, propondo bolsas de auxílio parcial ou integral em instituições privadas para alunos oriundos do ensino médio público, ou alunos que cursaram o ensino médio privado, mas que a renda familiar não superasse três salários mínimos. O respectivo programa seleciona, ainda seus candidatos a partir das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), valorizando o desempenho dos educandos.

No entanto, tal programa tornou-se alvo de críticas severas por estar aliado ao fortalecimento das instituições privadas que minguavam alunos e recursos sendo conivente com o processo mercantilista, como também dispensa as mesmas do

¹Dados retirados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

²Dados retirados do site: <http://prouniportal.mec.gov.br>

³Informações colhidas no endereço eletrônico:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12261&ativo=503&Itemid=502

recolhimento fiscal, dos seguintes tributos: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), causando um rombo nos cofres públicos que poderiam gerar o percentual arrecadado e reverter para ampliar as vagas na Educação Superior pública.

Catani, Hey e Gilioli (2006) tecem sua crítica nos seguintes argumentos:

O Prouni promove uma política pública de acesso à educação superior, pouco se preocupando com a permanência do estudante, elemento fundamental para sua democratização. Orienta-se pela concepção de assistência social, oferecendo benefícios e não direitos aos bolsistas. Os cursos superiores ofertados nas IES privadas e filantrópicas são, em sua maioria, de qualidade questionável e voltados às demandas imediatas do mercado (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, p. 126).

Tais autores alertam que garantir o acesso não possui a mesma significância de assegurar a permanência. E ainda, sinalizam para o caráter do assistencialismo ao invés de prover o direito indistintamente demonstrando que o estudante é visto como consumidor, ao invés de ser concebido como cidadão provido de direitos e por fim, se não bastassem indicam que os cursos ofertados por algumas destas instituições são de qualidade duvidosa, correspondentes apenas ao critério das demandas do mercado.

Em relação à permanência, o PROUNI também oferta um auxílio financeiro para o estudante custear algumas despesas fundamentais, como alimentação, transporte e moradia, num valor de R\$300,00 mensais, além das bolsas de estudos integrais ou parciais. Esse benefício é concedido a quem estuda em tempo integral, com dedicação exclusiva à academia, efetivamente matriculado em cursos que tenham carga horária diária acima de seis horas, impossibilitando além do estudo o trabalho e foi criado através da Lei nº 11.180 de 2005, denominado Bolsa Permanência.

Conforme analisamos apesar da sua estruturação não corresponder com satisfação a todos por priorizar o sistema privado enfatizamos que contempla com sucesso e responsabilidade social ao percentual da população anteriormente excluída, principalmente nos locais mais distantes onde não há instituições públicas implantadas e que só há a iniciativa privada. Como também, permite o financiamento aos educandos que precisam trabalhar durante o período diurno e buscam formação em instituições

privadas que apresentam maiores possibilidades de ensino superior noturno. Pressupõe-se, no entanto, que tal programa seja uma iniciativa temporária e que necessitemos atacar as causas discriminatórias ao invés apenas de sanar parcialmente sem garantir uma real democratização e emancipação de todos os sujeitos.

Já o REUNI é um programa implantado pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 e pretende ampliar o acesso ao ensino superior, no nível da graduação, utilizando-se de melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos existentes. A finalidade principal deste é: “dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação”. Ainda, inclui como meta o aumento da média de alunos para cada professor nas instituições públicas, que era de 13,2 alunos para cada docente, passando a 18 alunos em média para cada professor. Outra causa é elevar a média de formandos para atingir o índice de 90% de concluintes do número de alunos ingressantes, restringindo a problemática da evasão. Como também, abrir cursos noturnos de ensino superior em instituições públicas para quem necessita trabalhar além de estudar.

Sobre seus preceitos, surgem críticas embasadas na formulação, primeiramente que para um governo democrático, implantado na gestão petista de Luís Inácio Lula da Silva, de caráter popular agir por meio de decretos torna-se uma contrariedade. Como também, que ao ampliar o número da média de alunos para cada educador haverá um desmantelamento na qualidade, tendo em vista que aos docentes ainda cabem às funções do ensino, da orientação, supervisão, pesquisa e extensão. Supondo que com o acréscimo de funções, com a ampliação das exigências e a elevação da quantidade de alunos ocorrerá a formação aligeirada, a massificação e o decréscimo da qualidade.

De forma sucinta compreendemos que tanto o PROUNI, como o REUNI são tentativas emergentes de uma educação que não é igualitária, são meios de incluir percentuais da população que até agora estavam sendo prejudicados e através desse direito poderão encarar a educação como uma agente da sua mobilidade social.

Considerações Finais

O presente texto possuía a pretensão de analisar algumas situações sociais, principalmente as que dizem respeito ao multiculturalismo, às desigualdades existentes em nossa sociedade e às tentativas de inclusão. Partimos da identificação de alguns desafios existentes, abordando a temática do Multiculturalismo e da Intercultura e

posteriormente transpomos algumas formas de enfrentamento como as Políticas Afirmativas, tais como o PROUNI e o REUNI, dialogando acerca da educação que deveria ser um direito social igualitário.

Diante disso, compreendemos que a educação é uma forma de transformação social. A mesma tem em si a possibilidade de modificar a trajetória de pessoas trazendo-as para condições melhores, mais humanas, éticas e cidadãs. Assim, constitui-se uma ferramenta de mudança para o potencial humano em direção a superação. Como nos diz Neves:

A educação, passando a se configurar como uma política social do Estado, consubstanciou-se em direito social, em direito de cidadania, de pertencimento a uma ordem jurídico-política democrática. Esse direito social, no entanto, agora ampliado, resguardou os limites impostos pelo processo inicial de democratização do Estado e da sociedade. A ela foi atribuído, então, um papel na qualificação para o trabalho, passando a ter o nosso sistema educacional, em nível constitucional, um papel econômico definido. (NEVES, 1999, p. 101-102).

Reiteramos nestas dimensões conclusivas que a educação e a profissionalização de qualidade permitem o ingresso dos afastados socialmente a serem incluídos num mundo de maior dignidade, pois permitem a conquista de melhores condições, ao serem participantes de um nível mais elevado culturalmente, tendo acesso a possibilidades de ascender no mundo do trabalho, apropriando-se de novas possibilidades e oportunidades. Assim, destacamos que a educação, torna-se uma das formas de democratização social, ao alavancar a ascensão humana de sujeitos previamente excluídos.

Concluindo podemos reafirmar a necessidade de uma reflexão profunda acerca da educação intercultural que dê conta da complexidade que envolve os diferentes grupos étnico-culturais e as respectivas culturas. É no tempo presente que afloram as contradições construídas e reconstruídas historicamente. Dar voz efetivamente aos sujeitos envolvidos nas práticas de educação numa perspectiva intercultural é mais do que uma necessidade, é condição para a emancipação.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Ministério da Educação e da Cultura. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília-DF, 1996.

BRASIL, Ministério da Educação e da Cultura (2010). *Programa Universidade para Todos (PROUNI)*. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>. Acesso em 16 mar. 2012.

BRASIL, Ministério da Educação e da Cultura (2010). *Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)*. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/>>. Acesso em 16 mar. 2012.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. *PROUNI: democratização do acesso às Instituições do Ensino Superior?* [Artigo Científico]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0104-40602006000200009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 14 dez 2010.

FLEURI, Reinaldo Matias. *Intercultura: estudos emergentes*. Ijuí. Ed. Unijuí-RS, 2001.

_____. *Construção de identidades e diferenças diante dos movimentos e práticas sociais*. Palestra de abertura do curso de formação de professores da rede municipal de Camboriu-SC, 2002.

KINCHELOE, Joe L.; STEIMBERG, Shirley R. (Org.). *Repensar o multiculturalismo*. Barcelona: Octeadro, 1999.

MCLAREN, Peter. Prólogo. In: KINCHELOE, Joe L.; STEIMBERG, Shirley R. *Repensar o multiculturalismo*. Barcelona: Octeadro, 1999. (p. 21-23)

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. *Educação e Política no Brasil de hoje*. 2. ed. – São Paulo, Cortez, 1999.